

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 4/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso VI do art. 225 da Constituição Federal, e no inciso IV do art. 250 da Constituição Estadual, que impõe ao Poder Público, o dever de promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Considerando o disposto na Constituição Estadual (art. 221, inciso V, alínea d) que inclui entre os direitos culturais garantidos pelo Estado, o acesso ao patrimônio cultural do Estado, incluindo-se entre esses bens, os documentos;

Considerando o disposto no art. 2º do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei 11.520/00, que inclui entre os direitos do cidadão, o acesso às informações ambientais, e à educação ambiental;

DETERMINA:

Art. 1º- Os interessados em obter o Manual de Licenciamento Ambiental de Porto Alegre, deverá solicitar junto à Equipe de Bibliotecas da SMAM, Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com o valor específico referente a esta publicação, que deverá ser recolhido ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, pago previamente em casas lotéricas ou agências bancárias, para sua posterior retirada junto a este setor.

Parágrafo único- A publicação a que se refere o caput será vendida pelo valor de R\$20,00 (vinte reais).

Art. 2º- Esta instrução entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente; MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador da Assessoria Jurídica; CARMEM M.LAPOLL VON HOONHOLTZ, Coordenadora da Equipe de Bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 12/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do

dia 23 de maio de 2008, de acordo com o que consta no expediente 002.071626.08.5, foram cadastrados administrativamente como logradouros públicos os seguintes logradouros e prolongamentos de logradouros, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento Vila Nova Brasília, do Departamento Municipal de Habitação, localizado na Av. dos Gaúchos, 1270, a saber:

Rua 952: trecho entre divisa Leste do loteamento e a Rua Aderbal Rocha de Fraga;
 Rua 984: trecho entre divisa Leste do loteamento e a Rua Aderbal Rocha de Fraga;
 Rua 985: trecho entre a Rua José Huberto Bronca e a Rua Aderbal Rocha de Fraga;
 Rua 986: trecho entre divisa Leste do loteamento e a Rua Aderbal Rocha de Fraga;
 Rua José Huberto Bronca: entre Rua Abílio Fernandes e Rua 952;
 Rua José Mendes: entre Rua 984 e Rua 952;
 Rua Mario Couto: entre Rua 984 e Rua 985;
 Rua Josué de Castro: entre Rua 986 e Rua 985; e
 Rua Aderbal Rocha de Fraga: entre Rua 986 e Rua 952.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

RICARDO EFFER GOTHE, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 11/08 CONCURSO PÚBLICO 59 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca, através deste instrumento, o candidato abaixo relacionado para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 1/04 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Operador de Subestação.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

NOME

ELOISA MACEDO DE MENEZES

CLASSIFICAÇÃO

32º lugar

Porto Alegre, 4 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.